



PODER EXECUTIVO
Prefeitura do Município de Leopoldina
Estado de Minas Gerais

Rafael

Ofício nº 71 /2019.

Assunto: Encaminhamento (FAZ)

DATA

Aos 08/10/2019, recebi estes documentos.

Rafael Mendes do Vale

Ao Exmo. Sr. Presidente,

Vimos na oportunidade, à honrosa presença de V. Exa., com o objetivo de responder ao R. Requerimento n.º 79/2019, oriunda desta Augusta Casa Legislativa, devemos informar o seguinte: Cumpre destacar que os recursos públicos são utilizados em prol de toda a coletividade, assim também as máquinas e implementos.

Sobre tal objeto é a Secretaria Municipal de Agricultura que se responsabiliza pelo uso das máquinas agrícolas, mediante planejamento que visa atender as demandas de patrulhamento de estradas vicinais que, fundamentalmente, objetiva possibilitar o escoamento da produção rural.

Ante qualquer solicitação, na forma destacada no referido requerimento, todo produtor rural pode ser atendido se o pleito conjugar interesse público.

Preenchido o requisito, se pertinente o pedido, será atendido pelo critério de proximidade do local onde estiver a máquina desejada, bem como pela urgência da necessidade exposta.

Em resumo destacamos que a Secretaria atua para organizar o abastecimento e atendimento do produtor rural, com vistas a melhorar as condições de acesso a alimentos pela população, bem como, ordenar o pleno desenvolvimento do setor rural, na forma preconizada por nossa Lei Orgânica.

Ainda mais informamos que, na forma da lei, as máquinas do Município, via regra, são usadas para o patrulhamento das estradas, situadas na zona rural, onde exclusivamente atua a Secretaria de Agricultura.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Alfredo Mendes do Vale
Alfredo Mendes do Vale
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ao Exmo. Sr.
VEREADOR WALDAIR BARBOSA COSTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina
Estado de Minas Gerais